



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
NE LOGISTIC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME n.º 30.495.165/0001-42
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de dezembro de 2025, na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administrador a ("Administradora") do Fundo.

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Marcos Wanderley Pereira; Secretária – Angelina Petrassi Cardoso.

III. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos cotistas representantes da totalidade das Cotas do Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes legais da Administradora.

IV. ORDEM DO DIA:

1. Com fundamento no Ofício Circular nº 1/2015/CVM/SIN/SNC, **o não recebimento da totalidade dos rendimentos automaticamente declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93** e, portanto, a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) referente ao resultado a ser apurado relativamente ao segundo semestre de 2025. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, conforme o caso. Caso o montante retido não seja utilizado em sua totalidade, o saldo poderá ser distribuído como resultado nos semestres posteriores.

V. DELIBERAÇÕES:

2. Aprovado o **não recebimento da totalidade dos rendimentos automaticamente declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93** e, portanto, a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) referente ao resultado a ser apurado relativamente ao segundo semestre de 2025. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, conforme o caso. Caso o montante retido não seja utilizado em sua totalidade, o saldo poderá ser distribuído como resultado nos semestres posteriores.



VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

Presidente
Marcos Wanderley Pereira

Secretária
Angelina Petrassi Cardoso

DocuSigned by:

Marcos Wanderley Pereira

B0EFD920E7334AF...

DocuSigned by:

Angelina Petrassi Cardoso

4F9945E8F7D8411...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA